

OFÍCIO/CMECL/245/2023

Conselheiro Lafaiete, 14 de dezembro de 2023.

Ao Senhor,
Valdney Roatt Delmaschio Alves
Presidente do SINERLAF

Nesta

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO FAZ / OFÍCIO 198/2023

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face de Vossa Senhoria retificar o ofício CMECL 198/2023 para que o processo eletivo organizado ocorra conforme disposto na Lei Complementar 6.197/2023 Incisos I e II e alíneas e seus respectivos suplentes a saber:

I - 08 (oito) representantes do Poder Executivo, sendo:

- b) 01 representante dentre os Diretores de Escolas Municipais;
- c) 01 representante dentre os Analistas Educacionais;
- f) 01 representante da Educação Infantil;
- g) 01 representante da Educação Básica - anos iniciais;
- h) 01 representante da Educação Básica - anos finais.

II- 08 (oito) representantes da sociedade civil, sendo:

- b) 01 representante do sindicato dos servidores municipais;

Na oportunidade, solicitamos a máxima urgência no processo eletivo tendo em vista o prazo exigido em lei para a composição do CMECL para o próximo mandato e apresentamos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação